



## 2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº 898.880.906-82, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a Firma **MORAES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 11.790.782/0001-26**, sediada a Rua Presidente Kennedy, 40, Bairro Vila São Vicente (Colônia do Marçal), em São João del Rei, CEP: 36.302-348, doravante denominada contratada, por seu representante legal, Sr. Paulo Henrique Vianini, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.350.509, expedida pelo órgão SSP, e CPF nº 080.298.206-90, resolvem celebrar o 2º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula SEGUNDA e TERCEIRA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 38/2020, Tomada de Preço nº 07/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE RECAPEAMENTO DA RUA SÃO VICENTE NO BAIRRO VILA FÁTIMA**, passando ter a seguinte redação:

**CLAUSULA SEGUNDA**: Fica aditada a Cláusula Segunda do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de agosto de 2021.

**CLAUSULA TERCEIRA**: Fica acrescido ao contrato original, o valor de **R\$ 14.717,17 (quatorze mil setecentos e dezessete reais e dezessete centavos)**, de conformidade com nova planilha orçamentaria readequada.

### CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **2º** Termo de Aditamento, em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 01 de junho de 2021.

---

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto  
**Prefeito Municipal**

---

Moraes Construções E Empreendimentos Eireli  
**CNPJ 11.790.782/0001-26**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_